



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.640/0001-63, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 3.531 - Bairro: Nova Esperança, CEP: 69800-000, na cidade de Humaitá/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Samuel de Souza Matos**, RG nº 592039RO – SESDEC/RO, CPF nº 667.250.382-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.006869/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 307/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2020 - FUA/INOVARES, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com início na data de 23/09/2021 e término em 23/09/2022, bem como reajustar o valor do contrato em 23,138350%, perfazendo o valor global para os 12 meses de prorrogação em R\$ 1.108.245,15 (hum milhão cento e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170121

Elemento de Despesa: 339039

PI: M2ORKG1933N

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 55.412,25 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e vinte cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato Administrativo nº 22/2020 - FUA/INOVARES.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

SAMUEL DE SOUZA MATOS

Sócio-Administrador da empresa Inovares Serviços de Transporte EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/09/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Souza Matos, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 22/09/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Rejane da Silva Rufino, Diretora**, em 22/09/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699244** e o código CRC **326A5F72**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.006869/2019-11

SEI nº 0699244

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviços, de um lado, a FUNDAJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e LUIZ CARLOS MESQUITA DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.262.510/0001-03. Objetivo: visa a produção e realização de 05(cinco) apresentações de performance poética-teatral de arteeducação, quais sejam: evento 01: "Teatro in Poesia" em duas sessões, no dia 19 de setembro de 2021; evento 02 "Literatrupe Nau Literária", no dia 02 de outubro de 2021, na Bienal do livro no estande da Fundaj; evento 03 "Brasil, o Canto Poético", no dia 29 de outubro de 2021; evento 04 "Maximiliano Campos" no dia 19 de novembro de 2021. Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 17/09/2021 a 20/11/2021. Processo nº. 23130.000512/2021-29. Data da Assinatura: 17/09/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154039 - FUAM**

Número do Contrato: 22/2020.
Nº Processo: 23105.006869/2019-11.
Pregão. Nº 307/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 09.381.640/0001-63 - INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2020 - FUA/INOVARES, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como reajustar o valor do contrato em 23,138350%, perfazendo o valor global para os 12 meses de prorrogação em R\$ 1.108.245,15. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.108.245,15. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2021

Publicado no D.O de 2021-08-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.208.782,03. Leia-se: Valor Total: R\$ 184.065,17.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2021

Publicado no D.O de 2021-08-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 184.065,17. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.208.782,03.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilar a referida avença, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa a 16 de julho de 2021, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 302.720,00, passando deste modo ao valor global de R\$ 3.632.640,00, devido ao reajuste e negociação com a empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65641/2021 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106065641202160. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do Projeto de estímulo à inovação intitulado Apoio às atividades do Laboratório de Nutrição Animal (LNA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratar a FINATEC para apoiar o Projeto de inovação Apoio às atividades do Laboratório de Nutrição LNA". Declaração de Dispensa em 21/09/2021. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 22/09/2021. ENRIQUE HUELVA UNTERBAUMEN. Reitor da Unb em Exercício. Valor Global: R\$ 1.695.761,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDEMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDE - 23/09/2021) 154040-15257-2021NE800642

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 13655/2020.

Nº Processo: 23106.136551/2020-80.

Dispensa. Nº 13655/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDEMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o valor do contrato firmado entre as partes em 09/02/2021, tendo por objeto o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "implementação e comunicação de tecnologias gis ("geographic information system") e bim (building information modeling") em projetos de infraestrutura", oriundo do termo de execução descentralizada nº 03/2020 celebrado entre a valec engenharia, construções e ferrovias s.a e a universidade de Brasília, conforme faculta o art. 65, §2º da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 09/02/2021 a 09/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 472,10. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**PREGÃO Nº 302/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23106089249201991., publicada no D.O.U de 01/07/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, incluindo manutenção e instalação de elementos de sinalização, todos com fornecimento de materiais e peças, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender as edificações da Universidade de Brasília, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda. Novo Edital: 24/09/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitario Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO OLIMPIO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 23/09/2021) 154040-15257-2021NE000001

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23106.027869/2021-51.

DOU Publicado em: 23/09/2021, Edição: 181, Seção: 3, Página: 100 (Contrato Nº 1214/2021).

Onde se lê: Vigência: 21/09/2021 a 21/03/2022.

Leia-se: Vigência: 21/09/2021 a 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, torna público ao fornecedor GD PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI a abertura do Processo Administrativo n. 23106.010185/2021-11, por se recusar, no prazo previsto e sem justa causa, a executar parcialmente a nota de empenho 2020NE803143, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2019, sujeitando-se, dessa forma, às sanções previstas no item 20 do respectivo Edital e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Nos termos da Notificação nº 42/2021/DAF/DCO/CCO/DASF e, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, por se apresentar em lugar incerto e não sabido, fica concedido a essa empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na forma do art. 109, para apresentação de sua DEFESA PRÉVIA, caso seja de interesse, bem como as provas que desejar produzir, sob pena de continuidade do processo independentemente de apresentação. Informamos que o referido processo administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado.

A DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, torna público ao fornecedor a decisão de aplicar à BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, n. CNPJ 31.658.202/0001-59, por inexecutar os contratos 2020NE801735, 2020NE801882, 2020NE801883 e 2020NE804997, no prazo previsto, violando as obrigações do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2019 e art. 7º da Lei n. 10.520/2002, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.575,09 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos), assim como a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme decisão constante no Processo Administrativo nº 23106.149342/2019-62.

Nos termos do art. 38 da IN MPOG n. 02/2010 e do § 1º do art. 109 da Lei n. 8.666/93, notificamos à empresa desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, e, após, se transcorrido em branco sem a apresentação do mesmo, dá-se início a vigência das penalidades aplicadas.

ROZANA REIGOTA NAVES

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Aditivo à Convenção de Cotutela Internacional de Tese.

Processo: 23106.122636/2017-85

Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne.

Objetivo: Prorrogar o Acordo de Cotutela Internacional entre a Universidade de Brasília e a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne para o doutorando Marcio Augusto Pereira da Silva Campos.

Assinatura: 07/05/2021

Vigência: de 29/06/2018 a 30/10/2021.

O Senhor Valcir Gassen (Orientador da Tese da UnB) e o Senhor Daniel Gutmann (Orientador da Tese da Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 33/2021**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 33/2021, declarando vencedora as empresas: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA para os itens 01 ao 04 e 06 ao 13, a empresa INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA para o item 05 e a empresa DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI para os itens 14 ao 24. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/09/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 37/2021**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 37/2021, declarando vencedora a empresa:TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI para o item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/09/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 38/2021**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 38/2021, declarando vencedora a empresa: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA para o item 1; a empresa ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 2; a empresa R T COSTA FELICIANO para o item 4; a empresa PABLO LUIS MARTINS para o item 5a empresa PLASLOPES COMERCIO LTDA para o item 6e a empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA para o item 8. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/09/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 48/2021**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 48/2021, declarando vencedora as empresas: A. D. ARAGAO DISPLAY'S E PECAS EM ACRILICO para o item 05, a empresa ADILSON MENDONÇA PASSOS para o item 04, a empresa H R CARLONE para os itens 07 e 10, a empresa LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA para o item 06, a empresa R T COSTA FELICIANO para o grupo 02, a empresa STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA para o item 01 e a empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA para o item 03. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/09/2021)

